

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 37/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Projeto de lei n.º 453/XII/3<sup>a</sup> (PSD) - 31<sup>a</sup> Alteração ao Código Penal, 6<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, 1<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, 1<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e 1<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo GRECO, Nações Unidas e OCDE no contexto de processos de avaliações mútuas;**
  - **Projeto de lei n.º 601/XII/3<sup>a</sup> (PS) - Dá pleno cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de combate à corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela OCDE;**
  - **Proposta de Lei n.º 263/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro;**
3. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
4. **Admissão e distribuição de petições, designadamente:**
  - Petição n.º 466/XII/4.<sup>a</sup> - «Reabertura da Comissão de Inquérito sobre o "Caso dos Submarinos" - Carta Aberta sobre o arquivamento do Processo dos Submarinos»;**
  - Petição n.º 470/XII/4.<sup>a</sup> - "Solicita a alteração das Leis Eleitorais, para introdução do voto eletrónico";**
5. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**
  - Petição n.º 448/XII/4.<sup>a</sup> - "Solicitam a reabertura dos Postos de Atendimento da PSP de Leça do Balio e Guifões"**

**Relatora- Deputada Andreia Neto (PSD)**
6. **Apreciação do requerimento apresentado pelo Deputado Eduardo Teixeira, do Grupo Parlamentar do PSD, solicitando a pronúncia da Comissão sobre a questão da conciliação do exercício do mandato autárquico com o mandato parlamentar, com vista ao cumprimento da lei;**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 37/XII/ 4.ª SL**

**7 Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

N.º e AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
Projeto de lei n.º 766/XII/4.ª (BE)	<a href="#">Combate o enriquecimento injustificado</a> <i>Em conexão com a 5.ª Comissão (COFAP)</i>	Deputado Hugo Lopes Soares (PSD)
Projeto de lei n.º 767/XII/4.ª (BE)	<a href="#">Altera o regime de incompatibilidades e impedimentos aplicável aos eleitos locais e alarga o seu âmbito aos titulares de órgãos de entidades intermunicipais e associações de fins específicos</a> <i>Em conexão com a 11ª Comissão (CAOTPL),</i>	Deputada Andreia Neto (PSD)
Projeto de lei n.º 768/XII/4.ª (BE)	<a href="#">Altera o Estatuto dos Deputados tornando obrigatório o regime de exclusividade dos deputados à Assembleia da República</a> <i>Em conexão com a 12.ª Comissão (CECC)</i>	Deputado João Lobo (PSD)
Projeto de lei n.º 771/XII (PS)	Procede à oitava alteração da Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, visando um regime sancionatório mais equitativo nas situações de incumprimento do pagamento de taxas de portagem em infraestruturas rodoviárias	Deputado João Lobo (PSD)
Projeto de lei n.º 772/XII (PS)	Procede à [...] alteração do Código Penal, cumprindo o disposto na Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais (Convenção de Lanzarote)	Deputada Francisca Almeida (PSD)
Projeto de lei n.º 774/XII (PS)	<a href="#">1.ª alteração à Lei n.º 5/2011, de 2 de março, que aprova a lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, integrando a Ordem de Camões no âmbito das Ordens Nacionais</a>	Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)
Projeto de lei n.º 777/XII (PS)	<a href="#">Confere ao Tribunal Constitucional competência para apreciar e fiscalizar as contas dos grupos parlamentares, procedendo à sexta alteração à Lei nº 28/82, de 15 de novembro, e à quinta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho</a>	Deputado António Filipe (PCP)

No segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação conjunta, na especialidade, do [projeto de lei n.º 453/XII/3.ª \(PSD\)](#) – 31.ª Alteração ao Código Penal, 6.ª alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, 1.ª alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, 1.ª alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e 1.ª alteração à Lei n.º

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 37/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo GRECO, Nações Unidas e OCDE no contexto de processos de avaliações mútuas, e do [projeto de lei n.º 601/XII/3<sup>a</sup> \(PS\)](#) - Dá pleno cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de combate à corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela OCDE.

O projeto de Lei n.º 453/XII/3.<sup>a</sup>, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, e o projeto de Lei n.º 601/XII/3.<sup>a</sup>, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, respetivamente, em 6 de fevereiro e em 6 de junho de 2014, após aprovação na generalidade.

Sobre o projeto de lei n.º 453/XII/3.<sup>a</sup>, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à [Ordem dos Advogados](#), em 10 de outubro de 2013, bem como ao [Conselho de Prevenção da Corrupção](#), em 23 de janeiro de 2014. Foi, ainda, recebido contributo escrito do [Departamento Central de Investigação e Ação Penal \(DCIAP\)](#), em 28 de julho de 2014.

Sobre o projeto de lei n.º 601/XII/3.<sup>a</sup>, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público \(Procuradoria-Geral Distrital do Porto\) em complemento ao anterior](#) e à [Ordem dos Advogados](#), em 16, 17 e 24 de junho de 2014. Foi também recebido contributo escrito do [Departamento Central de Investigação e Ação Penal \(DCIAP\)](#), em 28 de julho de 2014

No âmbito do Grupo de Trabalho - Acompanhamento da Aplicação das Medidas Políticas e Legislativas de Combate à Corrupção, na reunião de 13 de maio de 2014, procedeu-se à audição das seguintes entidades: [Procurador-Geral Adjunto, Dr. António Cluny – Representante do Ministério Público junto do Tribunal de Contas](#), e [Procurador-Geral Adjunto, Dr. Amadeu Guerra – Diretor do Departamento Central de Investigação Penal \(DCIAP\)](#).



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 37/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

Em 13 de fevereiro de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP, do BE e do PEV apresentaram, em conjunto, [propostas](#) de substituição integral das iniciativas legislativas em apreciação, sob a forma de um texto único.

Na presença de todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade dos projetos de lei, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes as propostas de substituição integral das iniciativas legislativas em apreciação.

Intervieram nas discussões que antecederam as votações as Senhoras e os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Hugo Lopes Soares (PSD), António Filipe (PCP), Cecília Honório (BE) e Telmo Correia (CDS-PP), que se congratularam com o resultado final que este processo legislativo alcançara: a aprovação consensual de um texto de fusão das duas iniciativas, transpondo para o ordenamento jurídico português as recomendações de organizações internacionais como o GRECO e a ONU. Aludiram ainda ao trabalho, moroso mas que produzira um bom resultado, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Aplicação das Medidas Políticas e Legislativas de Combate à Corrupção, designadamente às audições realizadas, que haviam ajudado a densificar as soluções legais encontradas e referiram-se ao eco que as providências legislativas propostas haviam tido na Comunicação Social, em particular à solução do mecanismo de dispensa da pena que, ao contrário do que vinha sendo veiculado, já vigorava atualmente, desde 2010, como mecanismo de direito premial, com a lei a atribuir-lhe o estatuto de efeito necessário do arrependimento, sendo agora convertido, por via da legislação a aprovar, em faculdade que pressuporá um juízo de relevância processual por parte dos operadores judiciários. Sublinharam que este era um exemplo de que a legislação que se propunha não constituía uma concessão ao combate à corrupção, mas antes um reforço dos respetivos instrumentos e mecanismos.

Recordaram que Portugal é já um país com margens de punibilidade mais amplas que outros países europeus e que, desde 2001, com uma alteração relevante em 2010, vinham sendo dados sucessivos passos no sentido da criação e reforço de instrumentos mais eficazes no combate à corrupção. Nesse sentido, a presente

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 37/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

alteração não constituía uma revolução legislativa, mas antes a confirmação de que Portugal se vinha dotando de mecanismos legislativos adequados de prevenção e combate à corrupção, acolhendo as recomendações internacionais, designadamente a da referida dispensa de pena, medida que constitui aliás um modelo generalizado e defendido pela doutrina, para além de debatido no Conselho da Europa.

O Senhor Presidente da Comissão saudou o trabalho de consenso muito importante levado a cabo pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PS e que promovera a harmonização, com a legislação internacional, dos mecanismos legislativos nacionais de combate à corrupção. Recordou ainda que o GRECO promoveria nova visita de avaliação a Portugal em Junho de 2015, desta feita acerca da prevenção da corrupção em relação a deputados, juízes e magistrados do Ministério Público.

Em seguida, foi adiada a discussão e votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 263/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, e com a concordância dos demais grupos parlamentares presentes, a fim de poderem ser analisadas as propostas de alteração entretanto apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS.

No quarto ponto da ordem do dia foram admitidas e distribuídas as seguintes petições:

PETIÇÃO	PETICIONANTE (S)	ASSUNTO	RELATOR DESIGNADO
<a href="#">466/XII/4</a>	Rui Martins (coletiva - 10342 assinaturas)	<a href="#">Reabertura da Comissão de Inquérito sobre o "Caso dos Submarinos" - Carta Aberta sobre o arquivamento do Processo dos Submarinos</a>	Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 37/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

<a href="#">470/XII/4</a>	Ivo Luís de la Cerda Garcia e Sousa	<a href="#">Solicita a alteração das Leis Eleitorais, para introdução do voto eletrónico</a>	Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
---------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------------

No ponto seguinte da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do relatório final da [petição n.º 448/XII/4.<sup>a</sup>](#) - "Solicitam a reabertura dos Postos de Atendimento da PSP de Leça do Balio e Guifões», que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Andreia Neto (PSD). Após um breve debate, em que interveio o Senhor Deputado António Filipe (PCP), o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No sexto ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Eduardo Teixeira, do Grupo Parlamentar do PSD, solicitando a intervenção da Comissão sobre a questão da conciliação do exercício do mandato autárquico com o mandato parlamentar, com vista ao cumprimento da lei. No debate, intervieram, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Luís Pita Ameixa (PS), Cecília Honório (BE), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), Pedro Delgado Alves (PS), João Lobo (PSD) e Isabel Alves Moreira (PS). Pelo Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) foi recordado que, sobre essa questão, já se haviam pronunciado o Senhor Provedor de Justiça e a Senhora Presidente da Assembleia da República (que levava a questão à Conferência de Líderes), que apelaram a um princípio de boa colaboração e de diálogo entre órgãos, sem colocar em causa os princípios da autonomia autárquica e da separação de poderes. Por sua vez, o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) considerou que a questão não deveria ser colocada nesta sede porque tal significaria trazer as lutas políticas locais para a 1.<sup>a</sup> Comissão, além de alegar que a matéria do exercício dos mandatos competia à 12.<sup>a</sup> Comissão e, ainda, que estaria em causa a autonomia do poder local, posição que foi contestada pelos demais oradores, tendo o Senhor Deputado António Filipe (PCP) sugerido que se «convolasse» o requerimento apresentado numa petição, uma vez que se tratava de uma questão relativamente embaraçosa e de maturidade democrática e de difícil solução jurídica ou legal, sugestão que acabou por não merecer a concordância dos

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 37/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

demais. No final, a Comissão deliberou elaborar parecer sobre a questão da conciliação do exercício do mandato autárquico com o mandato parlamentar, a partir do caso concreto denunciado, tendo sido designada para o efeito a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) e tendo o Senhor Presidente ficado de assegurar a articulação do tratamento dessa questão com o Senhor Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação (12.<sup>a</sup>).

No ponto reservado a outros assuntos, a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) recordou que a Senhora Ministra da Justiça, em anterior audição, se havia disponibilizado para que os Deputados membros da Comissão visitassem o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), pelo que gostaria de saber para quando o agendamento da referida visita, tendo o Senhor Presidente informado que iria diligenciar nesse sentido.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Fernando Negrão)**

**Nota: aprovada a 04-03-2015**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 37/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
António Gameiro  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
Jorge Lação  
José Magalhães  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Elza Pais  
Margarida Almeida  
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Peixoto  
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira